

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001 - 36, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1.200, Assis/SP devidamente representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. Hilário Vetore Neto, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ASSIS ART – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.213.103/0001-90, estabelecida na Rua Sebastião Mendes de Brito, nº 170, Jardim Europa, no município de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19815-140, devidamente representada pelo Sr. Thiago Souza Barbosa, doravante denominada **DETENTORA DA ARP**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA.**

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão nº 037/2023 e seus Anexos;
- b) Proposta apresentada pela contratada; e
- c) Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME CNPJ: 04.213.103/0001-90	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BALIZADOR LED 9W EMBUTIR PARA CHÃO JARDIM E PISO FRIO IP67 A PROVA D' AGUA	UN	10	280,00	2.800,00
6	Bateria Comum 9W	UN	50	18,50	925,00
7	Bateria Moeda Cr2032	UN	300	4,50	1.350,00
8	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3 PINOS 0,75MM 10 AMPERES 3 METROS	UN	10	23,80	238,00
12	Cabo Flex 1,5Mm Branco	M	100	0,84	84,00
22	Cabo Hdmi 1,8 M	UN	50	26,50	1.325,00
23	Cabo Hdmi 10M	UN	100	82,60	8.260,00
24	CABO HDMI 15M	UN	50	98,60	4.930,00
25	Cabo Hdmi 1M	UN	50	14,90	745,00
26	CABO HDMI 20M	UN	50	135,00	6.750,00
27	Cabo Hdmi 3M	UN	50	30,00	1.500,00
28	Cabo Hdmi 5M	UN	50	46,00	2.300,00
29	Cabo Vga (Fêmea) 10 Metros	UN	50	75,00	3.750,00
30	Cabo Vga (Fêmea) 2 Metros	UN	50	22,00	1.100,00

Assinado por 4 pessoas: GILSON SOARES MONTANA, NATALIA JAIQUE, HILARIO VETORINI NETO, JULIANA DE MOURA GABRIS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/50B9-D7C3-77A1-C090 e informe o código 50B9-D7C3-77A1-C090

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

31	Cabo Vga (Femea) 3 Metros	UN	50	30,00	1.500,00
33	Caixa De Passagem 4X2	UN	50	2,90	145,00
34	Caixa De Passagem 4X4	UN	50	5,90	295,00
35	Caixa De Sobrepor Sistema 4 X 2	UN	50	5,25	262,50
36	Canaleta De Pvc 20X10X200Mm Com Fita Dupla Face (Sistema X)	UN	300	6,12	1.836,00
37	Canaleta Dt 12241.00 Dutotec - Perfil 25Mm Tipo D Branco - Barra De 3 Metros	UN	50	380,00	19.000,00
38	Canaleta Para Fio 20X20 (2Mt) Semi Ventilada	UN	200	22,00	4.400,00
39	Canaletas Dt - 15140.00 - Dutotec - Perfil Tampa Lisa - Barra De 3 Metros	UN	50	290,00	14.500,00
40	Capacitor 2 Fios 8,5 Mf	UN	12	9,80	117,60
41	Capacitor 3 Fios 3 Uf	UN	12	7,80	93,60
42	Capacitor Para Ventilador 2 Fios 4 Uf	UN	12	7,80	93,60
43	Chave Para Ventilador Com Controle	UN	20	24,60	492,00
44	Chuveiro (Bella Ducha 4T Ou Maxi Ducha)	UN	10	81,33	813,30
46	Conector De Forca Rj 45	UN	1000	0,60	600,00
47	Conector Perfuro Cdp - 70 D	UN	20	14,00	280,00
49	Disjuntor 20 A	UN	20	6,00	120,00
50	Disjuntor 25 A	UN	20	6,00	120,00
51	Disjuntor 30 A	UN	20	6,00	120,00
52	Disjuntor 32 A	UN	30	6,00	180,00

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

53	Disjuntor 50 A	UN	10	6,00	60,00
54	Disjuntor 70 A	UN	10	14,00	140,00
55	Disjuntor Bipolar Din De 16A	UN	10	18,99	189,90
56	Disjuntor Bipolar Din De 10A	UN	10	18,99	189,90
57	Disjuntor Tetrapolar 60A	UN	5	260,00	1.300,00
58	Disjuntor Tripolar Din De 125 Amperes	UN	10	93,06	930,60
59	Disjuntor Tripolar Din De 50 Amperes	UN	10	32,67	326,70
60	Disjuntor Tripolar Din De 63 Amperes	UN	10	32,67	326,70
62	ELETRODUTO DE PVC 1/2" C/R CZ	UN	5	22,00	110,00
73	Fita De Led - 14,4W/M - 3000K Quente	M	100	22,00	2.200,00
74	Fita Isolante - Rolos Com 20 Metros Cada	RL	50	4,57	228,50
76	Fusivel De Vidro 5 A	UN	50	1,80	90,00
77	Interruptor 1 Tecla	UN	50	5,14	257,00
78	Interruptor 1 Tecla + Tomada Ref. 303 A	UN	12	12,60	151,20
79	Interruptor 2 Teclas Ref. 305A	UN	12	10,40	124,80
80	Interruptor 3 Teclas Ref. 307A	UN	12	16,00	192,00
81	Interruptor Bipolar	UN	12	28,00	336,00
82	JUNÇÃO FÊMEA	UN	20	8,70	174,00
83	Junção Macho	UN	20	6,50	130,00
84	Lampada Led Ar 111	UN	30	140,00	4.200,00
86	Lâmpada Led Dicroica	UN	10	18,00	180,00
87	Lâmpada Led Filamento	UN	10	85,00	850,00

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

88	Lampada Led Halopim G9 5W 6.500K	UN	50	21,00	1.050,00
90	Lampada Par 20 - 7W 4.000K Bivolt Luz Quente	UN	50	24,00	1.200,00
93	LED LUMINÁRIA PARA TRILHO	UN	12	60,00	720,00
94	Luminaria Led 100W	UN	30	79,00	2.370,00
95	Mangueira Corrugada De 3/4"	M	200	2,20	440,00
96	Modulo De Tomada 2P+T 10A, Compatível Com Sistema Liz Flex, Lux, Lux2	UN	50	5,20	260,00
97	Módulo Rj45 Sistema Compatível Com Sistema Liz, Lux E Lux2	UN	50	19,00	950,00
98	Modulo Tomada 2P+T 20A, Compatível Com Sistema Lux, Lux2 E Lizflex	UN	50	7,00	350,00
99	Pilhas Aa	UN	1000	4,00	4.000,00
100	Pilhas Aaa	UN	1000	4,00	4.000,00
101	Pino Adaptador 2P+T	UN	50	4,00	200,00
102	Placa Cega 2 X 4	UN	30	2,00	60,00
103	Placa Cega 4 X 4	UN	30	4,06	121,80
104	Placa Para Condulete 3/4" 1 Posto Vert. Liz - 56117040	UN	50	5,60	280,00
106	PLAFON DE LED DE EMBUTIR	UN	12	38,00	456,00
108	Plug Adaptador Tomada Novo Padrão "Benjamin" "T" 3 Saídas	UN	50	4,00	200,00
112	Regua Com Tomadas (5 Entradas) 10A Para Uso Em Computadores (3 Pinos) Abnt	UN	30	32,00	960,00

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

114	Resistencia Para Chuveiros (Bella Ducha 4T)	UN	6	39,00	234,00
115	Resistencia Para Chuveiros (Maxi Ducha)	UN	6	27,00	162,00
116	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	50	3,09	154,50
117	Soquete Bocal De Porcelana Para Tempo - E27	UN	12	2,80	33,60
118	Soquete De Arandela Mista	UN	10	5,00	50,00
119	Soquete Gu 10 - Com Rabicho	UN	30	2,96	88,80
120	Soquete Para Lampada Fluorescente Ou Tubular De Led	UN	1000	3,70	3.700,00
121	Soquete Para Lampada Incandescente	UN	20	2,80	56,00
122	Soquete Para Lampada Incandescente E Led Bulbo Ou Milho E27	UN	20	2,80	56,00
123	Supressor De Surto - Fase/Terra 45Kva	UN	10	60,00	600,00
124	VEDA ROSCA	UN	10	6,00	60,00
Total do Proponente					116.525,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Deverá ser em conformidade com o item 03 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. Deverá ser em conformidade com o item 04 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

CLAÚSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Deverá ser em conformidade com o item 05 do Termo de Referência –

ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

6.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

6.2. Durante a vigência da Ata, o preço registrado será fixo e irredutível, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o ORGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago, a DETENTORA DA ARP será convocada pelo ORGÃO GERENCIADOR para a devida alteração do valor registrado.

6.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o ORGÃO GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Deverá ser em conformidade com o item 14 do Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da CONTRATANTE, de acordo com a dotação orçamentária informada oportunamente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ARP

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

- 9.1.** Contratar com o ORGÃO GERENCIADOR, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 9.2.** Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.
- 9.3.** Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.
- 9.4.** Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do ORGÃO GERENCIADOR.
- 9.5.** Apresentar, sempre que solicitado, amostra do produto fornecido para análise da contratante sem qualquer ônus adicional.
- 9.6.** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.
- 9.7.** Entregar o produto com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do pedido da parcela acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1.** Fiscalizar o recebimento do produto.
- 10.2.** Praticar de todos os atos de controle e administração do SRP.
- 10.3.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços
- 10.4.** Comunicar a DETENTORA DA ARP, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a esta todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

10.5. Manter no prazo todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA DA ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a DETENTORA DA ARP declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

12.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 18 de setembro de 2023.

AS PARTES:**1) FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

2) ASSIS ART – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**THIAGO SOUZA BARBOSA
(representante legal)****3) TESTEMUNHAS**NOME: Natália Jaloretto Sabino
CPF: 49.690.190-4NOME: Juliana S De Nigris Batista
CPF: 46.813.340-9

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

Ref.: Processo nº 052/2023 – Pregão Presencial nº 037/2023 - Detentor: FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis - Detentora: ASSIS ART – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.103/0001-90 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA.**
Valor estimado R\$ 116.525,60 - Prazo: 12 (doze) meses.

Assis, 18 de setembro de 2023.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, CNPJ nº 51.501.559/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, no município de Assis, Estado de São Paulo.

DETENTORA: **ASSIS ART – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** CNPJ nº 04.213.103/0001-90, estabelecida na Rua Sebastião Mendes de Brito, nº 170, Jardim Europa, no município de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19815-140.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIALIS ELÉTRICOS para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

Valor total do registro: **R\$ 116.525,60**

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 18 de setembro de 2023.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

CONTRATANTE: FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

- Nome e cargo: Hilário Vetore Neto - Diretor Executivo
- E-mail institucional: hilario.vetore@gmail.com
- E-mail pessoal: hilario.vetore@gmail.com

**Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo**

RG n° 32.752.050-4 - SSP/SP

CPF n° 297.742.398-22

CONTRATADA: ASSIS ART – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

- Nome e cargo: Thiago Souza Barbosa - Representante legal
- E-mail institucional: assisartinstel@gmail.com
- E-mail pessoal: assisartinstel@gmail.com

THIAGO SOUZA BARBOSA

RG n° 40.182.380-5

CPF n° 345.650.428-43



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50B9-D7C3-77A1-C090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSIS ART INSTALACOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 04.213.103/0001-90) VIA PORTADOR SONIA MARIA BEGOSSO FONTANA (CPF 087.XXX.XXX-29) em 13/09/2023 15:23:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ASSIS ART INSTALACOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 04.213.103/0001-90) VIA PORTADOR SONIA MARIA BEGOSSO FONTANA (CPF 087.XXX.XXX-29) em 13/09/2023 15:25:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ASSIS ART INSTALACOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 04.213.103/0001-90) VIA PORTADOR SONIA MARIA BEGOSSO FONTANA (CPF 087.XXX.XXX-29) em 13/09/2023 15:26:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 14/09/2023 08:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 14/09/2023 11:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 15/09/2023 15:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/50B9-D7C3-77A1-C090>